



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Abilio Pereira,  
232 - Centro

##### Telefone



77 3682-2122

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

---

- ARP 026-2022 - P.E. 025-22 - SRP AQ. PEÇAS PARA AR CONDICIONADO - REFORMAR - PUBLICAR
- ARP 027-2022 - P.E. 025-22 - SRP AQ. PEÇAS PARA AR CONDICIONADO - DENILSON - PUBLICAR

### CONTRATOS

---

- EXTRATO DO 2º TERMO APOSTILAMENTO AO CTR 087-2021 - AQ. OXIGÊNIO MEDICINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 085/2022 - P. ELETRÔNICO 025/2022

A.R.P. 026/2022



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N.º 026/2022**  
**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS E MANUTENÇÃO DE AR**  
**CONDICIONADO RESIDENCIAL E AUTOMOTIVO**

Proc. Adm. 085/2022

P. Eletrônico 025/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE IUIU/BA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DE OUTRO A EMPRESA REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ 15.065.248/0001-08, NA FORMA ABAIXO.**

Razão Social Fornecedor	REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA ME		
CNPJ	15.065.248/0001-08		
Endereço:	Avenida Prefeito José Neves Teixeira, 2872, Sandoval Moraes II, CEP 46.430-000		
Cidade Sede:	Guanambi/BA	Tel. Contato: (77) 3452-6039	
Representante Legal: Bartyra de Freitas Soares Oliveira	RG: 0805237577 SSP/BA	CPF: 965.379.575-91	

**VINCULAÇÃO:**

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º .....025/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º..... 085/2022.

HOMOLOGAÇÃO : 12/07/2022

Aos 12 dias do mês de julho de 2022, a Prefeitura Municipal de IUIU/BA, com sede na Praça Abílio Pereira nº 232, centro na cidade de IUIU/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.416.158/0001-87, neste ato representada pelo Sr. Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o nº 608.929.435-72 portador da Carteira de Identidade nº RG 04923403 07 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2022, para REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2022, cuja ata será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município – DOM para que produza os efeitos legais, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada nos Itens nas quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como das normas municipais que regulamentou o Registro de Preços, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA**

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços N.º 026/2022 - VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 12/07/2022 – Vencimento 11/07/2023.

Vinculada ao P.Eletrônico 025/2022 – Proc. Adm 085/2022



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

## Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 085/2022 - P. ELETRÔNICO 025/2022



A.R.P. 026/2022

**MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO RESIDENCIAL E AUTOMOTIVO, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** conforme especificação dos itens constante do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 025/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem, conforme Homologação:

LOTE 01 - Peças para manutenção de equipamentos						
ÍTEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Compressor de Ar Split 7.000 Btus totativo	Tecumseh	unidade	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
2	Compressor de Ar Split 9.000 Btus totativo	Tecumseh	unidade	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
3	Compressor de Ar Split 12.000 Btus totativo	Tecumseh	unidade	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
4	Compressor de Ar Split 18.000 Btus totativo	Tecumseh	unidade	5	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
5	Compressor 1/4 de geladeria e Frezzer	Embraco	unidade	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
6	Compressor 1/5 de geladeria e Frezzer	Embraco	unidade	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
7	Micro Ventilador de Frizeer	Dugold	unidade	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
8	Termostato de Frizeer e geladeria	Eletrolux	unidade	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
9	Turbina da evaporadora de ar 9000Btus a 12 Btus	Eletrolux	unidade	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
10	Filtro de água para bebedouro	Ibbl	unidade	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
11	Borracha de geladeira e Freezer	Consul	unidade	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
12	Fita pra isolante	Vonder	unidade	70	R\$ 5,00	R\$ 350,00
13	Rolamento	Eos	unidade	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
14	Suporte de 9000 a 12 Btus	Cobresul	unidade	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
15	Capacitor de 4 a 55 UF	Eos	unidade	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
16	Gas R22 e R410	Eos	quilo liquido	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
17	Relê de partida	Eos	unidade	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
18	Placa universal de Ar Condicionado	Midea	unidade	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
19	Tubo de Cobre 1/2	Cobresul	metro	70	R\$ 70,00	R\$ 4.900,00
20	Tubo de Cobre 1/4	Cobresul	metro	100	R\$ 62,00	R\$ 6.200,00
21	Tubo de Cobre 3/8	Cobresul	metro	40	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
22	Tubo de Cobre 5/8	Cobresul	metro	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços Nº 026/2022 - VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 12/07/2022 – Vencimento 11/07/2023.

Vinculada ao P.Eletrônico 025/2022 – Proc. Adm 085/2022



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

## Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 085/2022 - P. ELETRÔNICO 025/2022

A.R.P. 026/2022



<b>Valor Total do Lote</b>	<b>R\$ 59.750,00</b>
<b>CINQUENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS</b>	

<b>LOTE 02 – Manutenção Preventiva e Corretiva e Equipamentos Hospitalares</b>					
<b>ÍTEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Valor Total</b>
1	Manutenção preventiva e corretiva de cadeira odontológica dos PSF	unidade	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
2	Instalação de cadeira odontológica e Raio X	unidade	1	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
3	Manutenção de autoclave de 30 litros com troca de peças( resistências, controlador, válvula de controle)	unidade	5	R\$ 1.382,00	R\$ 6.910,00
4	Manutenção em autoclave industrial hospitalar com troca de peças ( resistências, controlador, válvula de controle)	unidade	2	R\$ 3.400,00	R\$ 6.800,00
5	Manutenção preventiva e corretiva nos compressores das cadeiras odontológicas dos PSFs	unidade	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
6	Manutenção em aparelho de pressão com reposição de peças	unidade	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
7	Manutenção em caneta odontológica de alta rotação dos PSFs com reposição de peças	unidade	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
8	Manutenção de caneta odontológica de baixa rotação dos PSFs com reposição de peças	unidade	6	R\$ 390,00	R\$ 2.340,00
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 27.000,00</b>
<b>VINTE E SETE MIL REAIS</b>					

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **até 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, ou seja: **12/07/2022**, vigorando até **11/07/2023**.

3.1.1. A ARP celebrada para período inferior à 12 (doze) meses, poderá ser prorrogada tantas vezes até que se atinja o limite máximo de 12 (doze) meses contados de assinatura.

3.1.2. As prorrogações somente poderão ser processadas até o limite estabelecido no subitem anterior, e desde que haja vantagem para administração pública.

**4. REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO**

4.1. A Administração deverá realizar pesquisa de mercado, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, caso haja fato que motive tal procedimento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

## Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87PROC. ADM 085/2022 - P. ELETRÔNICO 025/2022

A.R.P. 026/2022



- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. Para o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em decorrência de inadimplementos previstos no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico **025/2022**, serão formalizadas por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa dentro de prazos razoáveis.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor, desde que caracterizado condições inviáveis de fornecimento em função de extinção de marcas, alterações bruscas no preço de mercado, assim julgado procedente pela administração; não sendo aceitas razões relacionadas a descontos excessivos durante fase de lances verbais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

## Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 085/2022 - P. ELETRÔNICO 025/2022

A.R.P. 026/2022



## 5. DA FORMA DE FORNECIMENTO

- 5.1.1. A forma de execução será de acordo com as necessidades da Administração pública de Iuiu/Ba, conforme quantidade de cada órgão vinculado a ARP.

## 6. DA FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 6.1. A entrega do material será no município de Iuiu/BA, em conformidade com o estipulado no Edital/Termo de Referências do Pregão Eletrônico nº 025/2022, no(s) local(ais) indicados previamente na ordem de fornecimento expedida ao fornecedor.
- 6.2. A recusa do fornecedor em realizar a entrega do material no(s) local(ais) e prazos estabelecidos no Edital e anexos, ensejará em sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, iniciando pela advertência, podendo ainda ser aplicados os incisos II, III e IV da mesma Lei caso o fornecedor seja reincidente.
- 6.3. O recebimento do material será em compatibilidade como estipulado no Edital e seus anexos, observando o inciso II do art. 73 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação em conformidade do material com a especificação;
- 6.3.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referências.

## 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1 As despesas decorrentes da aquisição do material constante nesta ARP serão suportadas pela dotação orçamentária indicada no Edital do **Pregão Eletrônico 025/2022**, que poderá sofrer simples apostilamento para o exercício seguinte.
- 7.2 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2022

<b>UNIDADE</b>	01.02-GABINETE DO PREFEITO
<b>AÇÃO</b>	2.004-GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
<b>ELEMENTO</b>	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

<b>UNIDADE</b>	01.03-SEC. DE FINANÇAS, ADMINIST. E PLANEJAMENTO - SEFAP
<b>AÇÃO</b>	2.084-GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. FINANÇAS, ADMINIST. E PLANEJ – SEFAP 2.091-GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
<b>ELEMENTO</b>	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

<b>UNIDADE</b>	01.04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
<b>AÇÃO</b>	2.011-GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 2.013-GESTÃO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL 2.014-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 2.095-GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DE PRECATÓRIOS - FUNDEF
<b>ELEMENTO</b>	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços Nº 026/2022 - VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 12/07/2022 – Vencimento 11/07/2023.

Vinculada ao P.Eletrônico 025/2022 – Proc. Adm 085/2022



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

## Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 085/2022 - P. ELETRÔNICO 025/2022

A.R.P. 026/2022



<b>UNIDADE</b>	01.09-SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA
<b>AÇÃO</b>	2.038-GESTÃO DAS AÇÕES DA SEINFRA – SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 2.029- GESTÃO DAS AÇÕES DA LIMPEZA PÚBLICA 2.033- GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ABASTEC. ÁGUA E ESGOTO 2.032- GESTÃO DAS AÇÕES DA MANUT. E CONSERV. DE ESTRADAS E PONTES 2.085- GESTÃO DAS AÇÕES DA GARAGEM MUNICIPAL E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
<b>ELEMENTO</b>	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

<b>UNIDADE</b>	01.10-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA
<b>AÇÃO</b>	2.028-GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
<b>ELEMENTO</b>	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

<b>UNIDADE</b>	02.80-SECRETARIA DE SAÚDE - SESAD
<b>AÇÃO</b>	2.005-GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.007-GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.009- GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 2.020- GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 2.300- GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – SAMU/MAC 2.077- GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB 2.073- GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE
<b>ELEMENTO</b>	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

<b>UNIDADE</b>	01.11-SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E COMB. À POBREZA - SEDES
<b>AÇÃO</b>	2.040-GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.041-SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SCF, PBV E PBF (CRAS)
<b>ELEMENTO</b>	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

## 8. DO PAGAMENTO

- 8.1. Os pagamentos ficarão condicionados ao estabelecido no Edital de Licitação, e respeitando a disponibilidade financeira das Secretarias Municipais vinculadas a ARP;
- 8.2. Os pagamentos serão realizados após a liquidação da despesa, e confirmada a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor;

## 9. DAS RESPONSABILIDADE DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma que estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 015/2019;
- 9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor da administração designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto desta ARP, solicitados pelo setor responsável da administração.

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços Nº 026/2022 - VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 12/07/2022 – Vencimento 11/07/2023.

Vinculada ao P.Eletrônico 025/2022 – Proc. Adm 085/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**

**Departamento de Licitações e Contratos**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 085/2022 - P. ELETRÔNICO 025/2022



A.R.P. 026/2022

- 9.4. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados em função do cumprimento da Ata de Registro de Preços.
- 9.5. Cumprir as demais obrigações constantes no Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 025/2022.
- 9.6. Proceder no ato da realização da compra, à emissão de documento hábil, ou seja, Nota Empenho, Carta Contrato e/ou Contrato Administrativo dependendo do valor e obrigações futuras a serem entre as partes.

**10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, e no art. 14, § 3º do Decreto Municipal 015/2019, ficará impedida de licitar e contratar com o município de Iuiu/Ba pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:
  - a) Não retirar ou não aceitar a Nota de Empenho ou documento hábil quando convocada;
  - b) Deixar de entregar a documentação exigida nesta ATA;
  - c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - d) Não manter a proposta;
  - e) Comportar de modo inidôneo;
  - f) Cometer fraude fiscal;
  - g) Falhar ou fraudar na execução do contrato.

**11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 5. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 e seus anexos independente de transcrição naquilo que for omissa, elegendo-se o fórum de Carinhanha/Ba para as ações que dela suceder.
- 6. A existência de preços registrados não obriga Prefeitura de Iuiu a firmar as contratações que deles poderão ocorrer.
- 7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **12/07/2022** em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

**REINALDO BARBOSA DE GÓES**

Prefeito Municipal

**REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA ME**

**CNPJ 15.065.248/0001-08**

Bartyra de Freitas Soares Oliveira

CPF 965.379.575-91 – RG 0805237577 SSP/BA

**VERSÃO PUBLICAÇÃO:** DOCUMENTO ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO E INSERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO

ADMINISTRATIVO 085/2022 - PREGÃO ELTRÔNICO Nº 025/2022 – SRP

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços Nº 026/2022 - VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 12/07/2022 – Vencimento 11/07/2023.

Vinculada ao P.Eletrônico 025/2022 – Proc. Adm 085/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 085/2022 - P. ELETRÔNICO 025/2022

A.R.P. 027/2022



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N.º 027/2022**  
**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS E MANUTENÇÃO DE AR**  
**CONDICIONADO RESIDENCIAL E AUTOMOTIVO**

Proc. Adm. 085/2022

P. Eletrônico 025/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE IUIU/BA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DE OUTRO A EMPRESA DENILSON CARDOSO DE ARAÚJO SILVA 05330496527 - CNPJ 17.068.814/0001-60, NA FORMA ABAIXO.**

Razão Social Fornecedor	DENILSON CARDOSO DE ARAÚJO SILVA 05330496527		
CNPJ	17.068.814/0001-60		
Endereço:	Rua I, 244, Térreo, Loteamento Mota, CEP 46.460-000		
Cidade Sede:	Palmas de Monte Alto/BA	Tel. Contato: (77) 99970-0438	
Representante Legal: Denilson Cardoso de Araújo Silva	RG: 1489012800 SSP/BA	CPF: 053.304.965-27	

**VINCULAÇÃO:**

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º .....025/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º..... 085/2022.

HOMOLOGAÇÃO : 12/07/2022

Aos 12 dias do mês de julho de 2022, a Prefeitura Municipal de IUIU/BA, com sede na Praça Abílio Pereira nº 232, centro na cidade de IUIU/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.416.158/0001-87, neste ato representada pelo Sr. Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o nº 608.929.435-72 portador da Carteira de Identidade nº RG 04923403 07 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2022, para REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2022, cuja ata será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município – DOM para que produza os efeitos legais, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada nos Itens nas quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como das normas municipais que regulamentou o Registro de Preços, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO RESIDENCIAL E AUTOMOTIVO, BEM COMO**

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços N.º 027/2022 - VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 12/07/2022 – Vencimento 11/07/2023.

Vinculada ao P.Eletrônico 025/2022 – Proc. Adm 085/2022



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

## Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 085/2022 - P. ELETRÔNICO 025/2022

A.R.P. 027/2022



**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme especificação dos itens constante do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 025/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem, conforme Homologação:

LOTE 03 – MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM AR-CONDICIONADO DE AUTOMÓVEIS					
ÍTEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Manutenção preventiva e corretiva com limpeza e lubrificação em ar condicionado automotivo com recarga de gás, reparo no vazamento, troca de filtro em veículos leves (carros de passeio e camionete)	unidade	30	R\$ 619,65	R\$ 18.589,50
2	Manutenção preventiva e corretiva com limpeza e lubrificação em ar condicionado automotivo com recarga de gás, reparo no vazamento, troca de filtro em veículos pesados (caminhão, ônibus e micro-ônibus)	unidade	15	R\$ 546,75	R\$ 8.201,25
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 26.790,75</b>
<b>VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS</b>					

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **até 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, ou seja: **12/07/2022**, vigorando até **11/07/2023**.

3.1.1. A ARP celebrada para período inferior à 12 (doze) meses, poderá ser prorrogada tantas vezes até que se atinja o limite máximo de 12 (doze) meses contados de assinatura.

3.1.2. As prorrogações somente poderão ser processadas até o limite estabelecido no subitem anterior, e desde que haja vantagem para administração pública.

## 4. REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO

4.1. A Administração deverá realizar pesquisa de mercado, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, caso haja fato que motive tal procedimento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

## Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87PROC. ADM 085/2022 - P. ELETRÔNICO 025/2022

A.R.P. 027/2022



- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. Para o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em decorrência de inadimplementos previstos no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico **025/2022**, serão formalizadas por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa dentro de prazos razoáveis.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
  - 4.9.2. A pedido do fornecedor, desde que caracterizado condições inviáveis de fornecimento em função de extinção de marcas, alterações bruscas no preço de mercado, assim julgado procedente pela administração; não sendo aceitas razões relacionadas a descontos excessivos durante fase de lances verbais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

## Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 085/2022 - P. ELETRÔNICO 025/2022

A.R.P. 027/2022



## 5. DA FORMA DE FORNECIMENTO

- 5.1.1. A forma de execução será de acordo com as necessidades da Administração pública de Iuiu/Ba, conforme quantidade de cada órgão vinculado a ARP.

## 6. DA FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 6.1. A entrega do material será no município de Iuiu/BA, em conformidade com o estipulado no Edital/Termo de Referências do Pregão Eletrônico nº 025/2022, no(s) local(ais) indicados previamente na ordem de fornecimento expedida ao fornecedor.
- 6.2. A recusa do fornecedor em realizar a entrega do material no(s) local(ais) e prazos estabelecidos no Edital e anexos, ensejará em sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, iniciando pela advertência, podendo ainda ser aplicados os incisos II, III e IV da mesma Lei caso o fornecedor seja reincidente.
- 6.3. O recebimento do material será em compatibilidade como estipulado no Edital e seus anexos, observando o inciso II do art. 73 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação em conformidade do material com a especificação;
- 6.3.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referências.

## 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1 As despesas decorrentes da aquisição do material constante nesta ARP serão suportadas pela dotação orçamentária indicada no Edital do **Pregão Eletrônico 025/2022**, que poderá sofrer simples apostilamento para o exercício seguinte.
- 7.2 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2022

<b>UNIDADE</b>	01.02-GABINETE DO PREFEITO
<b>AÇÃO</b>	2.004-GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
<b>ELEMENTO</b>	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

<b>UNIDADE</b>	01.03-SEC. DE FINANÇAS, ADMINIST. E PLANEJAMENTO - SEFAP
<b>AÇÃO</b>	2.084-GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. FINANÇAS, ADMINIST. E PLANEJ – SEFAP 2.091-GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
<b>ELEMENTO</b>	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

<b>UNIDADE</b>	01.04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
<b>AÇÃO</b>	2.011-GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 2.013-GESTÃO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL 2.014-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 2.095-GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DE PRECATÓRIOS - FUNDEF
<b>ELEMENTO</b>	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços Nº 027/2022 - VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 12/07/2022 – Vencimento 11/07/2023.

Vinculada ao P.Eletrônico 025/2022 – Proc. Adm 085/2022



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

## Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 085/2022 - P. ELETRÔNICO 025/2022

A.R.P. 027/2022



<b>UNIDADE</b>	01.09-SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA
<b>AÇÃO</b>	2.038-GESTÃO DAS AÇÕES DA SEINFRA – SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 2.029- GESTÃO DAS AÇÕES DA LIMPEZA PÚBLICA 2.033- GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ABASTEC. ÁGUA E ESGOTO 2.032- GESTÃO DAS AÇÕES DA MANUT. E CONSERV. DE ESTRADAS E PONTES 2.085- GESTÃO DAS AÇÕES DA GARAGEM MUNICIPAL E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
<b>ELEMENTO</b>	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

<b>UNIDADE</b>	01.10-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA
<b>AÇÃO</b>	2.028-GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
<b>ELEMENTO</b>	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

<b>UNIDADE</b>	02.80-SECRETARIA DE SAÚDE - SESAD
<b>AÇÃO</b>	2.005-GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.007-GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.009- GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 2.020- GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 2.300- GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – SAMU/MAC 2.077- GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB 2.073- GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE
<b>ELEMENTO</b>	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

<b>UNIDADE</b>	01.11-SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E COMB. À POBREZA - SEDES
<b>AÇÃO</b>	2.040-GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.041-SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SCF, PBV E PBF (CRAS)
<b>ELEMENTO</b>	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

## 8. DO PAGAMENTO

- 8.1. Os pagamentos ficarão condicionados ao estabelecido no Edital de Licitação, e respeitando a disponibilidade financeira das Secretarias Municipais vinculadas a ARP;
- 8.2. Os pagamentos serão realizados após a liquidação da despesa, e confirmada a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor;

## 9. DAS RESPONSABILIDADE DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma que estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 015/2019;
- 9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor da administração designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto desta ARP, solicitados pelo setor responsável da administração.

Diretoria de Licitações e Contratos

Ata de Registro de Preços Nº 027/2022 - VALIDADE 12 (doze) MESES APROXIMADO a partir de 12/07/2022 – Vencimento 11/07/2023.

Vinculada ao P.Eletrônico 025/2022 – Proc. Adm 085/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**

**Departamento de Licitações e Contratos**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROC. ADM 085/2022 - P. ELETRÔNICO 025/2022



A.R.P. 027/2022

- 9.4. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados em função do cumprimento da Ata de Registro de Preços.
- 9.5. Cumprir as demais obrigações constantes no Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 025/2022.
- 9.6. Proceder no ato da realização da compra, à emissão de documento hábil, ou seja, Nota Empenho, Carta Contrato e/ou Contrato Administrativo dependendo do valor e obrigações futuras a serem entre as partes.

**10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, e no art. 14, § 3º do Decreto Municipal 015/2019, ficará impedida de licitar e contratar com o município de Iuiu/Ba pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:
  - a) Não retirar ou não aceitar a Nota de Empenho ou documento hábil quando convocada;
  - b) Deixar de entregar a documentação exigida nesta ATA;
  - c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - d) Não manter a proposta;
  - e) Comportar de modo inidôneo;
  - f) Cometer fraude fiscal;
  - g) Falhar ou fraudar na execução do contrato.

**11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 5. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 e seus anexos independente de transcrição naquilo que for omissa, elegendo-se o fórum de Carinhanha/Ba para as ações que dela suceder.
- 6. A existência de preços registrados não obriga Prefeitura de Iuiu a firmar as contratações que deles poderão ocorrer.
- 7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **12/07/2022** em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

**REINALDO BARBOSA DE GÓES**

Prefeito Municipal

**DENILSON CARDOSO DE ARAÚJO SILVA 05330496527**

**CNPJ 17.068.814/0001-60**

Denilson Cardoso de Araújo Silva

CPF 053.304.965-27 – RG 1489012800 SSP/BA

**VERSÃO PUBLICAÇÃO:** DOCUMENTO ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO E INSERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 085/2022 - PREGÃO ELTRÔNICO Nº 025/2022 – SRP



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA  
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO 2º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 087/2021.** Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato 087/2021 celebrado entre o MUNICÍPIO DE IUIU e a pessoa jurídica: MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS - ME - CNPJ 09.384.954/0001-10. Objeto: Alteração unilateral do contrato 087/2021 para inclusão de Dotação Orçamentária: 02.80.2.300/33.90.39.00. Data Assinatura: 01/07/2022. Origem do Contrato: **Processo Adm. 036/2021 – Pregão Presencial 004/2021**, base legal, Lei 8.666/93. Assinaturas: pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.